



Câmara Municipal de Jundiaí

PORTARIA Nº 305, de 21 de outubro de 1986

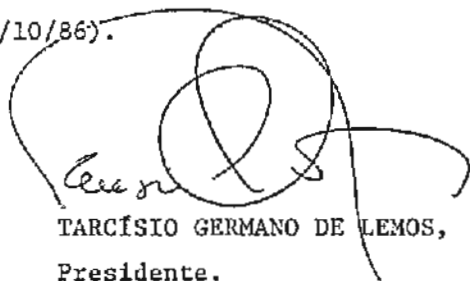
Promoção de funcionário, para o cargo de Técnico Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Proc. Nº 16.331/86,

RESOLVE PROMOVER o funcionário deste Legislativo, Sr. RONALDO SALLES VIEIRA, para o cargo de Técnico Legislativo, Nível VII, nos termos da Lei nº 2.862/85, fazendo jus à gratificação de nível universitário, em acordo com o que dispõe a Lei nº 2.232/77.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, contados seus efeitos a partir de 16 de julho de 1986.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (21/10/86).



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS,
Presidente.

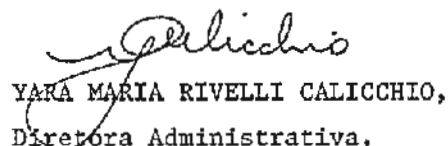


ANA VICENTINA TONELLI,
1ª Secretária.



FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e um de outubro de mil novecentos e oitenta e seis (21/10/86).



YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO,
Diretora Administrativa.